



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Para: Setor de Licitações**

**De: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Data: 11/09/2026**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de 03 (três) pontes no interior do Município de Ronda Alta/RS, sendo 01 na Linha Seca, 01 na Bela Vista e 01 na Linha Arsego, conforme projetos e demais especificações técnicas, com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – FPE nº 2006/2026, Processo nº 26/2600-0000588-4.**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação justifica-se pela necessidade de reconstrução de 03 (três) pontes localizadas no interior do Município de Ronda Alta/RS, sendo uma na Linha Seca, uma na Bela Vista e uma na Linha Arsego. As estruturas são essenciais para garantir o deslocamento de moradores, o transporte da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos.

A execução das obras visa restabelecer e proporcionar condições adequadas de segurança, trafegabilidade e durabilidade, assegurando a continuidade do trânsito de veículos e pessoas e contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária rural do Município.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Município de Ronda Alta-RS ainda não possui instituído o Plano de Contratações Anual.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

Os serviços têm natureza especial tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço GLOBAL, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A licitação deve seguir integralmente as quantidades e serviços descritos no projeto básico e seus anexos.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

No mercado, a solução disponível consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da reconstrução das pontes, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários.

Considerando as características e especificações técnicas previstas nos projetos, não se mostra adequada a execução direta pelo Município, em razão da necessidade de mão de obra, equipamentos e conhecimento técnico especializado. Assim, a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a presente contratação é de **Total: R\$ 1.113.946,97** (um milhão, cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

- LINHA SECA: 399.641,41
- LINHA BELA VISTA: 367.278,71
- LINHA ARSEGO: 347.026,85

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral dos serviços de reconstrução de 03 (três) pontes no interior do Município de Ronda Alta/RS, localizadas na Linha Seca, Bela Vista e Linha Arsego, conforme os projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas elaboradas pela Administração.

A execução deverá contemplar todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa realização das obras, observando rigorosamente os projetos e as especificações técnicas, de modo a garantir a adequada funcionalidade, segurança, resistência e durabilidade das estruturas.

A contratação abrangerá a execução das obras desde a mobilização e preparação dos locais até a conclusão dos serviços e entrega das pontes em condições adequadas de utilização, incluindo os serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento das estruturas.

Dessa forma, busca-se solucionar a necessidade de melhoria e recuperação da infraestrutura de travessia nas comunidades do interior, garantindo segurança e continuidade do tráfego, especialmente para moradores, transporte escolar, serviços públicos e escoamento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de mobilidade e acesso às localidades atendidas.

A solução será executada com observância das normas técnicas aplicáveis e das condições estabelecidas nos projetos e demais documentos que integram a contratação, utilizando os recursos provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – FPE nº 2006/2026, Processo nº 26/2600-0000588-4.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução das obras poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, como geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo, emissão de poeira e ruídos, além de possíveis alterações temporárias na vegetação e nos cursos d'água durante a execução.

Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de controle e mitigação, incluindo o correto armazenamento e destinação dos resíduos, controle de materiais e sedimentos, redução da emissão de poeira e ruídos e recuperação das áreas eventualmente afetadas, observando-se a legislação ambiental aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

**Ronda Alta, 11 de setembro de 2026.**

**VALMIR DE BRITTO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**